Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Abril de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2084

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de maio de 2020**, à partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo van, nova, zero km, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 16 de abril de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:D1B8B23C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 01 DE ABRIL DE 2020 "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **Elizabete Ribeiro de Oliveira,** para exercer o cargo em Comissão de **Secretária Municipal do Meio Ambiente e Turismo**, símbolo CC-1, percebendo os vencimentos do cargo, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de abril de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:955DE6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **061/2019**.
Nº Processo Administrativo: **9659/2019**.
Pregão Presencial Nº **004/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Benedito Jose Barros 00256708169**.
CNPJ/MF do Contratado: **27.721.354/0001-81**.
Objeto Licitado: **Locação de 01 (um) veículo caminhão basculante** com **motorista** para **Manutenção da Limpeza Urbana** do Município de Alvorada do Norte**.**
Objeto do Aditamento: **Prorroga vigência contratual e substitui veículo locado**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 54.000,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.

Alvorada do Norte – GO, **31** de **dezembro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6DDE1C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 01 DE ABRIL DE 2020 "NOMEAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Valdivino Pereira dos Santos,** para exercer o cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo CC-3, percebendo os vencimentos do cargo, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de abril de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D5C3BAD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **RAYSSY MOURA PEREIRA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: **11.180,00**
Vigência: 13/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:69216314

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **DARLENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: **11.180,00**
Vigência: 13/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED2C3DC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **NADIR PRATES DA CRUZ**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: **11.180,00**
Vigência: 13/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:361DB8B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **VITORIA VIEIRA DE SOUZA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: **11.180,00**
Vigência: 13/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:31327E7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **ANGELA MARTINS DE JESUS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: **11.180,00**
Vigência: 13/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3D2DD30E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): MDISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI Leia-se objeto; MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 2.895,30 Leia-se o valor 2.833,50.
Objeto; AQUISIÇÃO DE EPI´S DE EMERGENCIA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19.
Vigência: 15/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B5F40F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇA FMS**
Contratado (a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.617/0001-38
Onde se ler Valor Total: 5.407,75, Leia-se 5.456,85
Objeto; AQUISIÇÃO DE EPI´S DE EMERGENCIA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19.

Vigência: 15/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DE4BD1E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
INEXIGIBILIDADE 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **TALITA RODRIGUÊS DE MELO ALCANTARA**
Objeto: Contratação de profissionais da saúde, carga horaria 35hs, por tempo determinado, para a atenção primaria de saúde, para atuarem no funcionamento do horário estendido na unidade, enquanto durar as medidas, quanto ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE
-**Medica no ESF 305**
Valor Total: 81.033,33
Vigência: 25/03/2020 á 30/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:24CE374C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
INEXIGIBILIDADE 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MAYARA SOUSA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação de profissionais da saúde, carga horaria 35hs, por tempo determinado, para a atenção primaria de saúde, para atuarem no funcionamento do horário estendido na unidade, enquanto durar as medidas, quanto ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE
- Prestação de Serviços de **Enfermeira no ESF 305**
Valor Total: 15.583,33
Vigência: 25/03/2020 á 30/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:488BB600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
INEXIGIBILIDADE 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MARCILENE TEODORO FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação de profissionais da saúde, carga horaria 35hs, por tempo determinado, para a atenção primaria de saúde, para atuarem no funcionamento do horário estendido na unidade, enquanto durar as medidas, quanto ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA DE ENFERMAGEM
Valor Total: 8.176,88
Vigência: 25/03/2020 á 30/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:22BF36B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 21/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratadas: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI
Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cadeira Odontológica e Compressor Odontológico para a UBS 307 do município de Aragarças/GO.**
Valor Total: 11.440,00
Vigência: 16/04/2020 à 16/04/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A97EE664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): SARAH FERNANDA RECH SHUH MANTOVANI
CNPJ: 26.566.619/0001-51
Valor Total: 366,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 16/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3C764366

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI
Objeto**: Registro de preço para aquisição de equipamento permanente grade aradora controle remoto, 14x28x6mm para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO.**
Valor Total: 21.500,0000
Vigência: 16/04/2020 à 16/04/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E154065D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (marmitex e self service) para atender diversas secretarias do Município de

Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2020, saindo como vencedor, **JORGES J. FERREIRA - ME**, com o valor de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Aragarças, 16 de abril de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4703160A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para diversas secretarias do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2020, saindo como vencedor, **J F MIRANDA**, com o valor de R$ 136.497,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 136.497,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Aragarças, 16 de abril de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:56185693

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO Nº 550/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 001/2020
Processo nº 550/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 09:00 horas do dia 30 do mês de abril de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada Global – Menor Preço, na **modalidade Convite nº 001/2020**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada o prestação de serviços de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO COM POLÍMERO 1,5CM E TAPA-BURACOS COM PMF – ÁREA DE 8.268,90,00 M2 A SER EXECUTADO EM DIVERSAS VIAS URBANAS – AURILANDIA-GO, conforme detalhado nos anexos deste Edital. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B236AA65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – 001/2020/ PMBJ-GO PROCESSO N° 1019/2020

O Município de Bom Jardim de Goiás AVISA que fará realizar, no dia 07/05/2020 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal licitação TOMADA DE PREÇO, no tipo menor preço global, visando a contratação de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante de Ruas e Avenidas de Bom Jardim de Goiás, através do Contrato de Repasse OGUMDR874778/2018, Operação 1057184-21. Edital no site: www.bomjardim.go.gov.br, email: comissaocpl.bomjardim@gmail.com .

Bom Jardim de Goiás. 16 de abril de 2020.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:871E2DC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 004/2020 PROCESSO Nº 1622/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de maio de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL ANO/MODELO MÍNIMO 2019/2020 OU 2020/2020 PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL COM A PROPOSTA Nº 11213.822000/1190-02 E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 0505/2019 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO.** Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go 17 de abril de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:5433C186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 070/2020 - ALTERA O DECRETO 056 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 070/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA O DECRETO 056 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município de Campos Belos, o disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais ou não;

Considerando a necessidade de efetiva presença dos servidores públicos em seus postos de trabalhos para o desenvolvimento regular das atividades inerentes ao serviço público;

Considerando que, tomadas as devidas providencias no que pertine aos cuidados no trato da saúde, devendo os servidores obedecerem as normas de segurança aqui instituídas;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 056, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 13 -** A partir do dia 16 de abril de 2020, o expediente em todas Unidades e Órgãos da Administração Pública Municipal, funcionarão das 8:00h as 12:00h, e das 14:00h às 17:30h.*

***§ 1º** - Os servidores das repartições deverão adotar medidas de segurança para evitar a contaminação no ambiente de trabalho, tais como:*

***I** – Uso de Mascaras;*

***II** – Evitar contato físico;*

***III** – Lavar as mãos a cada hora;*

***IV** – Higienizar as mãos com álcool gel a cada 30 (trinta minutos);*

***V** – Higienizar o local de trabalho sempre que possível com álcool gel;*

***§ 2º** - Os servidores do departamento de limpeza deverão utilizar EPI's necessários, e deverão higienizar os locais de contados nas portas e janelas sendo o caso, duas vezes pela manhã e 02 (duas) vezes à tarde;*

***§ 3º** - O atendimento ao público continua sendo realizado por meios eletrônicos e por telefone quando possível".* NR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9AFA0234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 070/2020 - ALTERA O DECRETO 056 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 070/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA O DECRETO 056 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município de Campos Belos, o disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais ou não;

Considerando a necessidade de efetiva presença dos servidores públicos em seus postos de trabalhos para o desenvolvimento regular das atividades inerentes ao serviço público;

Considerando que, tomadas as devidas providencias no que pertine aos cuidados no trato da saúde, devendo os servidores obedecerem as normas de segurança aqui instituídas;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 056, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***"Art. 13 -** A partir do dia 16 de abril de 2020, o expediente em todas Unidades e Órgãos da Administração Pública Municipal, funcionarão das 8:00h as 12:00h, e das 14:00h às 17:30h.*

***§ 1º** - Os servidores das repartições deverão adotar medidas de segurança para evitar a contaminação no ambiente de trabalho, tais como:*

***I** – Uso de Mascaras;*

***II** – Evitar contato físico;*

***III** – Lavar as mãos a cada hora;*

***IV** – Higienizar as mãos com álcool gel a cada 30 (trinta minutos);*

***V** – Higienizar o local de trabalho sempre que possível com álcool gel;*

***§ 2º** - Os servidores do departamento de limpeza deverão utilizar EPI's necessários, e deverão higienizar os locais de contados nas portas e janelas sendo o caso, duas vezes pela manhã e 02 (duas) vezes à tarde;*

***§ 3º** - O atendimento ao público continua sendo realizado por meios eletrônicos e por telefone quando possível".* NR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B0ED2786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 292-2020 - NOMEIA - SODRÉ PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 292/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Sodré Pereira dos Santos, para ocupar, o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:790C83FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 293-2020 - LICENÇA PREMIO - MARIA MADALENA PIMENTEL

PORTARIA Nº 293/2020 DE, 01 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Maria Madalena Pimentel, que exerce o cargo de **merendeira**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2017, sendo que os 03 (três) meses terá inicio dia 01/04/2020 e término em 29/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1EA63BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 294-2020 - FÉRIAS - TERESINHA MARIA RIBEIRO

PORTARIA Nº 294/2020. DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Teresinha Maria Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 26/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01 de abril de 2020 e término em 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:582E570F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 295-2020 - NOMEIA - JUANNE APARECIDA RODRIGUES MARTINS

PORTARIA Nº 295/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª Juanne Aparecida Rodrigues Martins, para ocupar, o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretária Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4B562A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 296-2020 - NOMEIA - FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA Nº 296/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Francisco Barbosa de Souza, para ocupar, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AE4EC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 297-2020 - ALTERA A PORTARIA 1.122-2019 QUE NOMIEA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PORTARIA Nº 297/2020. DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"ALTERA A PORTARIA 1.122/2019, QUE NOMIEA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica altera o membro da Comissão Permanente de Licitação o servidor **Jose Souza Aires** (do quadro comissionado), que passará a ser o servidor **Francisco Barbosa de Souza** (do quadro efetivo) para compor a comissão com os seguintes membros: **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo) e **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio**: Vinícius Ribeiro dos Santos** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo), **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo) e **Jean Carlos Gonçalves da Silva** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo, como membro o terceiro e quarto, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípuas de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.

Art. 5º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:112BE71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 298-2020 - DIÁRIA - ELIELTON FERNANDES DE ALMEIDA

Portaria nº 298/2020 Campos Belos, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Elielton Fernandes de Almeida, inscrito no CPF de nº: 037.316.201-46, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir a Goiânia – GO para buscar produto asfáltico RM-1. A viagem acontece nos dias 02 de abril de 2020 com saída às 16h00min e retorno dia 03 de abril de 2020 com previsão às 22h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 02 e 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14CCA789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 299-2020 - FÉRIAS - EDNON CARDOSO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 299/2020. DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Ednon Cardoso de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 06 de abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F45A994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 300-2020 - FÉRIAS - GILENE DE SOUZA BARBOSA

PORTARIA Nº 300/2020. DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Gilene de Souza Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 03/04/2018, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 06 de abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49E971A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 301-2020 - LICENÇA PREMIO - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 301/2020 DE, 06 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Maria da Conceição Souza Santos, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 01/05/2015, sendo que 02 (dois) meses foram convertidos em dinheiro com a portaria nº 910/2016 de 21 de novembro de 2016 e 01 (um) restante terá inicio dia 06/04/2020 e término em 05/05/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:609E32A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 302-2020 - FÉRIAS - ODIRON XAVIER DO CARMO

PORTARIA Nº 302/2020. DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Odiron Xavier do Carmo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 09 de abril de 2020 e término em 08 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9DBAC6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 303-2020 - ERRATA DA PORTARIA 127-2020 - FERIAS - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PAIVA

PORTARIA Nº 303/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Errata da Portaria nº 127/2020.
De 04 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria de Fátima de Lima Paiva**, férias referente ao período aquisitivo de 21/02/2018 a 21/02/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias restantes terá início dia 03 de fevereiro de término em 23 de fevereiro de 2020.

LEIA-SE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria de Fátima de Lima Paiva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias restantes terá início dia 03 de fevereiro de término em 23 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE16CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 304-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - KASSIA APARECIDA CUNHA BARBOSA

PORTARIA Nº 304/2020. DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Kassia Aparecida Cunha Barbosa, que exerce o cargo de **farmacêutica**, pelo período de 18/03/2020 a 15/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DACED444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 305-2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JANICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 305/2020. DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Janicleia Rodrigues dos Santos**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FF4EEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 306-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - SEBASTIANA BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 306/2020. DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Sebastiana Batista Alves, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 31/03/2020 a 29/04/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B06AF830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 307-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - ELANE ARAÚJO DE SOUSA

PORTARIA Nº 307/2020. DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Elane Araújo de Sousa, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 26/03/2020 a 24/05/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:506917D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 308-2020- DIÁRIA - KLAUSTONE GOMES

Portaria nº 308/2020 Campos Belos, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Klaustone Gomes, inscrito no CPF de nº: 796.833.041-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **motorista**, a serviço pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, quando em viagem com a finalidade de ir a Palmas – TO para levar documentos relacionados ao município de Campos Belos. A viagem aconteceu no dia 02 de abril de 2020 com saída às 05h00min e chegada dia 03 de abril de 2020 com previsão às 19h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (um) diária sem pernoite no valor de 130,00 (cento e trinta) reais e 01 (uma) com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 02 e 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ADD2539D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 009/2020

EDITAL DE PREGÃO N° 009/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2020
A Fundação De Ensino Superior De Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **05 de abril de 2020** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico dos cursos de Medicina e Direito da Fesg/Unicerrado.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 17 de abril de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:941AED5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 392/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 393/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **JOANE MARTINS DOS ANJOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.432.561-37 e RG nº 6.770.640 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Pref. Silvio Lombardi, Qd. 05, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020002969.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **JOANE MARTINS DOS ANJOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.432.561-37 e RG nº 6.770.640 PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Pref. Silvio Lombardi, Qd. 05, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D455C92B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 391/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 392/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **ALAN ALVES DE QUEIROS SARDINHA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.895.624/0001-85, situada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 02, Alto da Boa Vista II, neste ato representada por ALAN ALVES DE QUEIROS SARDINHA, no valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020001331.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **ALAN ALVES DE QUEIROS SARDINHA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.895.624/0001-85, localizada no município de Catalão, à Rua Hermes Ferreira de Souza, n° 46, Sala 02, Alto da Boa Vista II, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9926B51C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Tecardf Veículos e Serviços Ltda.; Processo: 20200006/2020; Pregão Presencial: 006/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância – Simples Remoção tipo Furgão Semi - UTI), para atender as necessidades do Saúde e Hospital do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 03/04/2020 à 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Data de assinatura: 03/04/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Tecardf Veículos e Serviços Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AFC330AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Global Led Comércio e Serviços Ltda.; Pregão Presencial 033/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidade do Município de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 264.00 (Duzentos e sessenta e quatro reais); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Global Led Comércio e Serviços Ltda.: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:89CAFEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Elétrica Cidade Eireli; Pregão Presencial 033/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidade do Município de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Elétrica Cidade Eireli. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B4BA65AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Goled Industria e Comercio Ltda. Me; Pregão Presencial 033/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidade do Município de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 27.616,50 (Vinte e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Goled Industria e Comercio Ltda. Me. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6860D6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Vm da Rocha Comércio e Serviços Eireli - Me.; Pregão Presencial 033/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidade do Município de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 3.260,00 (Três mil e duzentos e sessenta reais); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Vm da Rocha Comércio e Serviços Eireli - Me.: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:028700EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Ultraled Comércio de Materiais Elétricos Eireli; Pregão Presencial 033/2019;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidade do Município de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 101.309,72 (Cento e um mil e trezentos e nove reais e setenta e dois centavos); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Ultraled Comércio de Materiais Elétricos Eireli.: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:831D31B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. EPP; Pregão Presencial 005/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras para o município de Mambaí e suas Secretarias; Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato R$ 16.045,00 (Dezesseis mil e quarenta e cinco reais); Data de assinatura: 02/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Antônio Sena da Silva e Cia Ltda. EPP: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:21CB84D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Whalysson Farias Santos; Processo: 20200006/2020; Chamada Pública: 002/2019; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 à 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 19.777,00 (Dezenove mil e setecentos e setenta e sete reais); Data de assinatura: 02/04/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Whalysson Farias Santos. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:99D0F7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Luciene Maria Carneiro; Processo: 20200006/2020; Chamada Pública: 002/2019; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Mambaí-Goiás; Vigência: 02/04/2020 à 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 18.231,25 (Dezoito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Data de assinatura: 02/04/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Luciene Maria Carneiro. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 16 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:10983DE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2020**, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de Veículos de passeio,** o qual será realizado em **20/04/2020, as 13:00hs.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 03/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:C453FAB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2020
O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** através do pregoeiro, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, abertura prevista para o dia **29/04/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 14/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:BEF9DF89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais Hospitalar, abertura prevista para o dia **04/05/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 16/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:42962CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal, abertura prevista para o dia **05/05/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 16/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:45FE9526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamentos Hospitalar, abertura prevista para o dia **06/05/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 16/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:C2006E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2020**, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais (AREIA GROSSA, BRITA Nº 0 E Nº 1, EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C E RM-1C) QUE SERÃO UTILIZADOS NA OPERAÇÃO "TAPA BURACO"**, o qual será realizado em 20/04/2020, as 08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu-GO, 02/04/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:3382CB9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº221/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/032020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços gráficos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2B69E07B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº273/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de máscaras, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:77766051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº274/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de macacão de segurança impermeável, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:68B10651

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº268/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de mascaras, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DF06E484

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº267/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de epi's, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1244CBE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº269/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de álcool em gel, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:82543DCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº275/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:801F5F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITRUA MUNICIPAL DE MOSSÃMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº239/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de produtos alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4F89F060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº266/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de veneno, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:23FAC274

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº271/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de mascara facial, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9F0E47AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº270/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:78D526D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº265/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, aquisição de peças e acesórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C9521B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº277/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de óleo para motor, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0E1CF494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº276/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 16 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9808F0E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2020

DISPENSA: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis – GO (CNPJ/MF n.º11.470.270/0001-82) e a empresa **SUZANY ROCHA SILVA** (CNPJ: 31.857.814/0001-70**)**
Objeto: Constitui objeto, Contratação emergencial de um Pessoa Jurídica, para prestação de serviços Médicos para prestar serviços junto ao Hospital Municipal, em regime de plantão, no período de 06 à 15 de março de 2020, compreendidos em clinica médica em geral, ginecológica e pediatria, atendimento de pacientes pobres e carentes do município, bem como os demais procedimentos médicos necessários. Os plantões será prestados conforme escala abaixo:

Data/Horário de Inicio	Data /Horário de Termino	Valor (R$)
05/03 - 19h00min	06/03 - 07h00min	1.400,00
06/03 - 19h00min	07/03 - 07h00min	1.400,00
07/03 - 07h00min	07/03 - 19h00min	1.400,00
07/03 - 19h00min	08/03 - 07h00min	1.400,00
08/03 - 07h00min	08/03 - 19h00min	1.400,00
08/03 - 19h00min	09/03 - 07h00min	1.400,00
09/03 - 19h00min	10/03 - 07h00min	1.400,00
10/03 - 19h00min	11/03 - 07h00min	1.400,00
14/03 - 07h00min	14/03 - 19h00min	1.400,00
15/03 - 07h00min	14/03 - 19h00min	1.400,00

Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência: 05/03/2020 a 16/04/2020.

Data da Assinatura: 05/03/2020.

Mutunópolis Goiás, 05 de março de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D69B70A9

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2020

DISPENSA: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis – GO (CNPJ/MF n.º11.470.270/0001-82) e a empresa **LINDOMAR GOMES FERREIRA** (CNPJ: 19.612.393/0001-12**)**
Objeto: Constitui objeto, Contratação emergencial de um Pessoa Jurídica, para prestação de serviços Médicos para prestar serviços junto ao Hospital Municipal, em regime de plantão, no período de 01 à 15 de abril de 2020, compreendidos em clinica médica em geral, ginecológica e pediatria, atendimento de pacientes pobres e carentes do município, bem como os demais procedimentos médicos necessários, os valores são os pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde. Os plantões será prestados conforme escala abaixo:

Quant.	Plantão	V. Unit.	V. Total
8		R$ 750,00	R$ 6.000,00
10		R$ 820,00	R$ 8.200,00
TOTAL			**R$ 14.200,00**

Valor: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Vigência: 01/04/2020 a 30/04/2020.

Data da Assinatura: 01/04/2020.

Mutunópolis Goiás, 01 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:6D1C07F8

ADMINISTRACAO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mutunópolis Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 28 de abril de 2020 das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Instrução Normativa nº. 07/2016 e 001/2017 do TCM – GO, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), tais como Medico, para atender junto ao Hospital Municipal em regime de plantão, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento para Credenciamento na área de Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde. Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao na Sede da Prefeitura Municipal ou através do Site: www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 16 de abril de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C4232732

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 3251-2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADAS: EMPRESA FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP CNPJ de nº 18.085.790/0001-10. OBJETO: Conclusão da construção da Unidade de Saúde Laboratorial de Análises Clinicas, localizada no Parque das Américas na cidade de Nerópolis – Go, para atender a demanda laboratorial pública. VALOR GLOBAL: R$ 121.940,68 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Nerópolis 16/04/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:5D1CD9E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE ESPREMEDOR DE FRUTAS PARA O CRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 4604/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 espremedor de frutas para o CRAS - Centro de Referencia de AssistênciaSocial, no valor de R$199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 16 de abril de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:BF8F0147

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 4603/2020
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 ventilador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$119,00 (Cento e Dezenove Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 16 de abril de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:CB5E025B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 28/2020 FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA **Nº 28/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1248/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 125/2020 E PARECER JURÍDICO N. 381/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS , E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL – UNIDADE HOSPITALAR COMPOSTA POR: RECEPÇÃO, 08 CONSULTÓRIOS, 02 ENFERMARIAS, 05 APARTAMENTOS, 02 SALAS DE CIRURGIA, CME – CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SALA PARA EXPURGO, LAVANDERIA E PASSANDERIA, COZINHA, COPA, ALMOXARIFADO, 02 SALAS NO SUBSOLO COM BANHEIRO E GARAGEM (EQUIPADA COM MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, TODOS USADOS E CONSTANTES DE LISTA EM ANEXO, ELABORADA PELOS REPRESENTANTES DE AMBAS AS PARTES) – E/COM O FORNECIMENTO DE 14 (CATORZE) PRESTADORES DE SERVIÇOS (RECEPCIONISTA – 03, SERVIÇOS GERAIS – 05, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – 04, LAVADEIRA – 01, FATURISTA – 01) PARA O ATENDIMENTO DA/A POPULAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A/O PRESENTE LOCAÇÃO/CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO, CASO NECESSÁRIO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, DESDE QUE ATENDIDOS OS PRECEITOS/REQUISITOS LEGAIS, NECESSIDADE E PRAZO PARA TAL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL (06 (SEIS) MESES) DE **R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS); SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8415E4CE

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 30/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 30/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1399/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 128/2020 E PARECER JURÍDICO N. 396/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MB COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FABRICAÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, (30.000 (TRINTA MIL) MÁSCARAS) QUE SERÃO DOADAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

PALMEIRAS DE GOIÁS, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 18.839,50 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MB COMERCIO DE TECIDOS EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DEFB692F

FUMPAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2017 FUMPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000113/2017, CARTA CONVITE N°005/2017. CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS (PALMEIRAS PREV). **CONTRATADO: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA. - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS DO CONTRATO FUMPAL N. 02/2017, FIRMADO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017, CONFORME OFÍCIO N. 136/2020 E PARECER JURÍDICO N. 360/2020. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **44 (QUARENTA E QUATRO) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA PELO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 3º TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA 5° TERMO ADITIVO E 08 (OITO) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **18/04/2020 A 31/12/2020**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 88.933,24 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA GERAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SENDO R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° T.A., R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° T.A. E R$ 16.933,24 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 7° T.A., PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** E PARA OS 14 DIAS REMANESCENTES PERFAZ-SE O VALOR **DE R$ 933,24 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS (PALMEIRAS PREV) - ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA - GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA. – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FC409818

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 061/2020, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min do dia 04 (Quatro) de Maio de 2020, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente a AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO – CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO, ALAMBRADO E RESERVATÓRIO, **e viabilizado por meio do Contrato de Repasse OGU MTUR 805388/2014 - Operação 1015952-11,** conforme Edital e seus anexos Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de Abril de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:243F9366

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2020

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 062/2020, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 13h30min do dia 04 de Maio de 2020, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente a Construção de subestação de energia de 225Kva, para atender as instalações elétricas do Hospital Municipal de Perolândia, Goiás, de acordo com as normas NR-10, NBR 5410, NBR 5413, NBR 5419, NBR 14039 e Enel (NTC-04 e NTC-05), viabilizado através de emenda parlamentar nº201900010038385, conforme Edital e seus anexos. , que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de Abri de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:671E50C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2020

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 062/2020, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min do dia 05 de Maio de 2020, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Este projeto denominado Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes abrange: Poço Tubular Profundo – PTP (P-01); Adutora de Água Bruta (AAB); Reservatório Elevado; Rede de Distribuição. Conforme Edital e seus anexos. . que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de Abril de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:538DAF97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020.**
CONTRATADO: MARTA CANDIDA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 026.959.401-90.
Estabelecida EM RUA DAGOBERTO GOMES PEREIRA DA SILVA, Nº 149, VILA MATIAS, PETROLINA DE GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
VALOR: R$ 11.495,00 (Onze mil quatrocentos noventa e cinco reais)
Petrolina de Goiás, 05 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:106B52CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020.**
CONTRATADO: AMANDA MENDONÇA SIQUEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 068.121.081-89.
Estabelecida EM RUA J,S/N, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
VALOR: R$ 11.495,00 (Onze mil quatrocentos noventa e cinco reais)
Petrolina de Goiás, 05 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:2AC5AC4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020.**
CONTRATADO: CLAUDIA MELO DOS SANTOS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 838.571.841-91.
Estabelecida EM RUA ROSA CRUZ, Nº 542, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FACILITADOR DE OFICINAS DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VALOR: R$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos cinqüenta e cinco reais)

Petrolina de Goiás, 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0B4E55CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n°

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020.**
CONTRATADO: JOSILENE TEIXEIRA GONÇALVES CAETANO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 005.288.501-13.
Estabelecida EM RUA TEODOLINO PEDRO DOS SANTOS, BARRACÃO 4, QD 8, LT 24, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FACILITADOR DE OFICINAS DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VALOR: R$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos cinqüenta e cinco reais)

Petrolina de Goiás, 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:157F4ADF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.**
CONTRATADO: RAFAELA OLIVEIRA DE JESUS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 043.387.411-20.
Estabelecida EM RUA CENTRAL, Nº 249, VILA MATIAS, PETROLINA DE GOIÁS.
OBJETO: TEM COMO OBJETO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COORDENADOR DO CREAS.
VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
Petrolina de Goiás, 05 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F3346B2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 160/2019.**
EMPRESA: MODERNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.290.210/0001-00,
Estabelecida NA RUA SETOR HABITACIONAL SAMAMBAIA, CHÁCARA 136, LOTE 40, BRASÍLIA – DF.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 160/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRA NAREFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA FRANCISCA NO MUNICÍPIO PETROLINA DE GOIÁS-GO.
VALOR: 13.048,45 (Treze mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Petrolina de Goiás, 30 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0B009768

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°032/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Enfermeiro, portadora da RG 6077276 SSP-GO, COREN-GO nº. 503.820, CPF-MF 050.820.691-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços enefermagem.

PRAZO: O período do presente contrato será de 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 16 de abril de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7F772ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
SUSPENSÃO DE CONTRATO

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 E SEUS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS- GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 25.107/517/0001-05, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. Maria Erly Silva Siqueira, por este termo, resolve, com fulcro artigo 57, §1.º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, **SUSPENDER A EXECUÇÃO (e consequentemente os pagamentos) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 e seus aditivos**, firmado com a **COOOERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS, CARGAS E OUTRAS DE FAZENDA NOVA (CNPJ: 11.059.380/0001-56)**, por razões de interesse público devidamente justificadas pelo fato da paralisação da prestação dos serviços contratados devido a pandemia

COVID-19, esta reconhecida mundialmente e também pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.
Esta suspensão fica automaticamente revogada quando do fim do estado de calamidade em saúde pública e o conseqüente retorno da prestação de serviços.

Santa Fé de Goiás/GO, 31 de março de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:20834C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/2020 Santa Fé de Goiás, 16 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 de Abril de 2020, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Abril de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D65FACE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/2020 Santa Fé de Goiás, 16 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 16 de Abril de 2020, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Abril de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:69DF926A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO EXECUTIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - COMBUSTÍVEL "SANTA RITA"

DESPACHO DO EXECUTIVO

Processos/protocolos nºs: 1003/2020; 1017/2020; 1036/2020; 1041/2020; 1083/2020; 1087/2020 e 1136/2020.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível.
Requerente: Comissão de Licitação e Pregoeiro

A Prefeita Municipal de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, incisos I e XIV da Lei Orgânica e;tendo como fundamento a Lei Federal n.º 8.666/93 e;

Considerando a situação de calamidade pública ocasionada pelo COVID 19 e reconhecida pelo Decreto Estadual nº 9.633/2020 e suas alterações posteriores, que determinou a interrupção de vários serviços públicos;

Considerando a importância da vinculação ao instrumento convocatório e sua relativização quando em confronto com outros princípios da administração pública;

Considerando a necessidade de contratação de fornecimento combustíveis para manter a máquina administrativa funcionando;

Considerando que houve somente uma empresa interessada no certame nº 024/2020;

Considerando, por fim, a supremacia do interesse público, e o princípio da continuidade dos serviços públicos

DECIDE.

Em obediência ao princípio da proteção do interesse público, bem como à conveniência administrativa, **REVOGAR** a decisão de inabilitação proferida pelo Pregoeiro, exarada na data de 09 de abril de 2020, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2020 e **HABILITO** a empresa **AUTO POSTO Nº 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.358.595/0001-87, com sede na cidade de Alto Araguaia – MT.

DETERMINO, por consequência, ao pregoeiro e equipe de apoio que realizem, urgentemente, os atos necessários à homologação da presente licitação, com posterior contratação da empresa vencedora, bem como os demais atos necessários à finalização do certame.

Publique-se e Registre-se

Santa Rita do Araguaia-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia -GO
TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:05410C6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TP 005-2020 - RECAPEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 005/2020; **Data e Horário:** 05/05/2020 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Restauração de base com posterior camada de revestimento TSD com capa selante em ruas e avenidas do Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 16/04/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:DDD5B5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008-2020 - EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 008/2020; **Data e Horário:** 30/04/2020 as 08h00min; **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saude do Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 16/04/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:4A2BE427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009-2020 - AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/2020; **Data e Horário:** 30/04/2020 as 13h00min; **Objeto:** Aquisição de Grupo Gerador para Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saude de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 16/04/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:0ABF2C4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020**, através do processo nº 2020015032, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **04 de maio de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de abril de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:285E0C0C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 080/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo nº 080/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**IVANILDA ALVES DE FREITAS**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL, SITUADO NA RUA ANÍBAL DOMINGUES, Nº 14, SETOR CENTRAL, DISTRITO DE SANTA MARIA, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prazo de Vigência:	De 30/04/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária:	03.03.0335.12.306.1237.2111 - 339036
Data da assinatura:	16/04/2019

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de abril de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:FCDB8D99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	031/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**CLAUDIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO CORREIA**
Objeto:	PRIMEIRO ADITIVO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO DE AQUINO, QD. 100, LT. 04-B, Nº 971, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Global:	**R$ 34.400,00 (trinta quatro mil e quatrocentos reais).**
Prazo de Vigência	04/05/2020 a 31/12/2020
Dotação:	03.0335.12.361.1237.2111 – 3.3.90.36
Data assinatura:	04/05/2020

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 04 de maio de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:844DF08D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	012/2020 – Pregão Presencial n° 010/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE FUNDEB
Contratado:	EDITORA MODERNA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL (JARDIM I E JARDIM II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Valor Total:	R$ 573.000,00
Prazo de Vigência:	11/03/2020 até 31/12/2020
Dotação:	03.0335.12.365.1237.2016 (339030)
	05.0502.12.361.1237.1028 (449052)
Data da assinatura:	11/04/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 16 de abril de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EF37D024

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	014/2020 – Pregão Presencial n° 012/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	DORICA FERERIRA DE PAIVA - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX COM DIVISÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Total:	R$ 472.910,00
Prazo de Vigência:	11/03/2020 até 31/12/2020
Dotação:	07.0701.10.301.1037.2095.339039 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.305.1037.2099.339039 (114) – Man. do Bloco da Vig. Epidemiológica; 07.0701.10.305.1037.2099.339030 (114) – Man. do Bloco da Vig. Epidemiológica;
Data da assinatura:	11/04/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 16 de abril de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B330C605

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 020/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Termo Aditivo:	1° Termo Aditivo
Parte do processo:	PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	**MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**
Contratado (a):	**W. A. FERREIRA EIRELI - EPP**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE VEICULO UMA VAN PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNUCIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Valor Total:	**R$ 55.026,09 (cinquenta e cinco mil, vinte e seis reais e nove centavos).**
Prazo de Vigência:	31/03/2020 a 31/12/2020
Dotação orçamentaria:	**03.03.0342.15.452.1538.2020-339039.**
Meios de publicação:	Placar
Data da assinatura:	31/03/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 15 de abril de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:BA5B5CC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 112/20

DECRETO Nº 112/20. DE, 16 DE ABRIL DE 2020.

"Dispões sobre ponto facultativo municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 21 de Abril, (terça-feira) é Feriado Nacional, data em que se comemora Tiradentes, por este ato resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no município de Trindade-GO., o dia 20 de Abril de 2020 (segunda-feira), para as repartições publicas municipais, exceto os serviços essenciais, nas seguintes áreas:

- Secretaria Municipal de Finanças;

-Secretaria Municipal de Saúde (Incluindo PSFs);
-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte; Agência Municipal de Serviços Públicos - Limpeza, Iluminação Pública, Motoristas e Operadores;
-Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AB6DEF9E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 115/20

DECRETO Nº 115/20. DE, 16 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 097/20, datado em 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EC1AA314

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/20

PORTARIA Nº 245/20. DE, 16 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.013.312, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LORENA RODRIGUES DE FREITAS,** cargo em comissão de **GERENTE DE SUPERVISÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E1F34E9D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/20

PORTARIA Nº 230/20. DE, 13 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento, o servidor abaixo relacionado, a partir do mês de Março/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
LOIDE BATISTA DE MELO	2.020.004.586	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:16174720

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 336/2020

DECRETO "P" Nº 336/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 335/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 335/2020, de 07 de abril de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DAS-2, lotado na Secretaria Municipal De Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02 de abril de 2020**".

Leia-se: "(...), **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de abril de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C3D758D5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 337/2020

DECRETO "P" Nº 337/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LEOBINO DE SOUZA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - DAS-2**, a partir de 02 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1E050C6C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 338/2020

DECRETO "P" Nº 338/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WESLEY HERNANI ALVES SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:44108400

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 339/2020

DECRETO "P" Nº 339/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**, cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E EVENTOS - DAS-2**, a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2567BDE9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 340/2020

DECRETO "P" Nº 340/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. NOIVE ALEXANDRE RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, a partir do dia 16 de março de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:384E0E76

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 341/2020

DECRETO "P" Nº 341/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUISA VAZ MARTINS DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AA861290

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 342/2020

DECRETO "P" Nº 342/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LUISA VAZ MARTINS DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I** – **AT-1**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, a partir do dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:79A67031

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 343/2020

DECRETO "P" Nº 343/2020 DE, 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. VERALUCIA GONCALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transito e Transporte, a partir do dia 03 de abril de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FC14A529

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 113/20

DECRETO Nº 113/20 DE, 16 DE ABRIL DE 2020.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.046.475,** com pedido de **MUNICIPIO DE TRINDADE**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, brasileiro, solteiro, CPF 034.475.511-86, para a aprovação do **Desmembramento** da **APM-06**, situada entre a Rua 10, Avenida B e Rua 11, com área total de 8.140,32m², no loteamento denominado **"Guarujá Park", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 51.191**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 123/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 006/2020, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de*

expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **APM-06**, situada entre a Rua 10, Avenida B e Rua 11, com área total de 8.140,32m², no loteamento denominado **"Guarujá Park", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº51.191**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **MUNICIPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

APM-06;
ÁREA: 8.140,32m²;
CHANFRO: 8,13m + 7,07m +7,07m;
FRENTE: 32,72m confrontando com Rua 10;
FUNDO: 93,34m;
LADO DIREITO: 103,04m confrontando com Avenida B;
LADO ESQUERDO: 149,37m confrontando com Rua 11;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:
Três unidades, designadas de Lote "APM-06", com área de 4.230,66m², Lote "1", com área de 2.267,41m², Lote "2", com área de 1.963,25m², tendo os seguintes limites e confrontações:

APM-06;
ÁREA: 4.230,66m²;
CHANFRO: 5,69m + 4,84m + 4,19m +4,99m;
FRENTE: 37,69m confrontando com Rua 10;
FUNDO: 60,80m confrontando com Rua 12;
LADO DIREITO: 56,60m confrontando com Avenida B;
LADO ESQUERDO: 78,09m confrontando com Rua 11;

LOTE 1;
ÁREA: 2.267,41m²;
CHANFRO: 4,99m + 4,19m;
FRENTE: 28,30m confrontando com Avenida B;
FUNDO: 39,05m confrontando com Rua 11;
LADO DIREITO: 60,80m confrontando com Rua 12;
LADO ESQUERDO: 56,96m confrontando com o Lote 2;

LOTE 2;
ÁREA: 1.963,25m²;
CHANFRO: 5,69m + 4,84m
FRENTE: 28,30m confrontando com Avenida B;
FUNDO: 39,50m confrontando com Rua 11;
LADO DIREITO: 56,96m confrontando com o Lote 1;
LADO ESQUERDO: 37,69m confrontando com a Rua 10;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AA4AF33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº114/20

DECRETO Nº 114/20. DE, 16 DE ABRIL DE 2020.

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem de imóvel que especifica".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de Dezembro de 1979 (Parcelamento do Solo), Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Licitações), Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº11.107/2005, de 06 de Abril de 2005 (Contratação de Consórcios Públicos), Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório de Saneamento), Lei Estadual nº6.680/1967, de 13 de Setembro de 1967 (Cria a empresa mista Saneamento de Goiás S/A), Lei Estadual nº14.939/2004, de 15 de Setembro de 2004 (Marco Regulatório de Prestação de Serviços de Abastecimento e Esgotamento Sanitário), Lei Municipal nº1.313/2009, de 22 de Julho de 2009 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Goiás gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário), as disposições da Lei Orgânica do Município, combinado com o item VII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, o contido no processo administrativo sob o protocolo **nº2.019.017.842.**

D E C R E T A:

Art. 1 - É declarada de Utilidade Pública, para efeito de instituição de servidão de passagem em favor da **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO,** sociedade de economia mista, com sede à Av. Fued José Sebba, nº1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO., inscrita no CNPJ sob o nº01.616.929/0001-02, conforme Contrato de Programa de Prestação e Exploração de Serviços Públicos de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário, Contrato nº1288, firmado com o Município em 01/11/2011, à área abaixo descrita, destinada a implantação de Servidão de Passagem para interligação de Poço Tubular Profundo ao Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Residencial Laguna Expansão. Conforme, projeto do SAA aprovado pela SANEAGO, nos seguintes Limites e Confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMOVEL

MUNICÍPIO: TRINDADE
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA INTERLIAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO - 206 (P206) AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DO SETOR RESIDENCIAL LAGUNA EXPANSÃO;
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS;

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - 03 – APM 03;
MATRÍCULA Nº76.476;
ÁREA TOTAL REGISTRADA: 5.603,50M²;
ÁREA DESTINADA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA INTERLIZAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO – 206 (P206) AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DO SETOR RESIDENCIAL LAGUNA EXPANSÃO: 220,15M².

Situação e Limites: A Faixa de Servidão de Passagem destina-se a faixa de servidão de passagem e acesso a Adutora de Água Bruta, a mesma descrita pelo eixo, através de uma faixa de 6,2 (seis metros e vinte centímetros) de largura, dentro dos seguintes limites:

A faixa começa no Ponto 01, coordenadas X=658889.83 e Y=8159967.27, situado na Rua LE 06 no Residencial Laguna Expansão, deste segue até o Ponto 02 com extensão 35,02m, coordenadas X=658924.46 e Y=8159972.54, deste segue até o Ponto 03 com extensão de 6,28m coordenadas X=658924.50 e Y=8159978.61, deste segue até o Ponto 04 com extensão de 36,00m, coordenadas X=658888.93 e Y=8159973.20, por fim este segue até o Ponto 01 com extensão de 6.20m fechando assim a área como indicado no croqui anexo.

Art. 2° - Na forma prevista no Art. 64, VII, Constituição do Estado de Goiás, e Lei Municipal nº1313, de 22/07/2009, Art. 7º, Parágrafo Único, a instituição de servidão de passagem que trata este decreto é considerada de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 3° - A **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO** promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias a execução deste decreto, com recursos próprios.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C28C4327

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, PREFEITA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
RESOLVE:
I – ***HOMOLOGAR,*** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
MOTORISTA NÍVEL II	104

II – ***PUBLICAR*** a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ADEILSON JOSE FERREIRA	20044	MOTORISTA NÍVEL II
ADEMIR BATISTA OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	20117	MOTORISTA NÍVEL II
ADENIR FERREIRA DE SOUSA	20115	MOTORISTA NÍVEL II
ADRIANO QUEIROZ DE PAULO	20048	MOTORISTA NÍVEL II
ADRIEL MOREIRA DA SILVA	20072	MOTORISTA NÍVEL II
ALCIMAR CLEMENTE DA SILVA	20051	MOTORISTA NÍVEL II
ALEX MARCELO DE SOUZA	20016	MOTORISTA NÍVEL II
ANTONIO ALBERTO DA SILVA CARVALHO	20158	MOTORISTA NÍVEL II
ANTONIO CELSO DOS SANTOS	20159	MOTORISTA NÍVEL II
ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	20137	MOTORISTA NÍVEL II
BRUNO PEREIRA BORGES DO CARMO	20108	MOTORISTA NÍVEL II
CAIRO ALVES DE SOUSA	20097	MOTORISTA NÍVEL II
CARLOS ANTONIO MELO DOS SANTOS	20046	MOTORISTA NÍVEL II
CARLOS EDUARDO SA MOREIRA	20104	MOTORISTA NÍVEL II
CELIO RODRIGUES FERREIRA	20077	MOTORISTA NÍVEL II
CELLIOMAR DE OLIVEIRA MACEDO	20087	MOTORISTA NÍVEL II
CELMANIR LOPES RODRIGUES DE SOUSA	20123	MOTORISTA NÍVEL II
CLAUDIA VANAZZI	20121	MOTORISTA NÍVEL II
CLAUDIO DE ALMEIDA DOMINGUES	20149	MOTORISTA NÍVEL II
CLAUDIO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	20151	MOTORISTA NÍVEL II
CLAUDIONOR GARCIA DA SILVA	20114	MOTORISTA NÍVEL II
CLEBER BATISTA GUIMARAES	20122	MOTORISTA NÍVEL II
CLEYDSON DE SOUZA MAGALHAES	20132	MOTORISTA NÍVEL II
DABBINNEI ROMMULLO DE SOUSA BATISTA	20080	MOTORISTA NÍVEL II
DANILLO BITTAR SILVA	20110	MOTORISTA NÍVEL II
DANUBIO DE OLIVEIRA PEREIRA	20086	MOTORISTA NÍVEL II
DIEGO PEREIRA SOUZA	20030	MOTORISTA NÍVEL II
DIVINO GOMES DA SILVA	20101	MOTORISTA NÍVEL II
DOUGLAS SIQUEIRA DE ANDRADE	20124	MOTORISTA NÍVEL II
EDELSO MOREIRA SANTANA	20003	MOTORISTA NÍVEL II
EDINEI MONTEIRO DA COSTA	20105	MOTORISTA NÍVEL II
EDSON BARROS CAVALCANTE	20033	MOTORISTA NÍVEL II
EDSON MOREIRA CARDOSO	20090	MOTORISTA NÍVEL II
EDSON NUNES DA SILVA	20094	MOTORISTA NÍVEL II
ELENILSON NEVES DE SOUZA	20091	MOTORISTA NÍVEL II
ELISANGILA MENDES TEODORO	20037	MOTORISTA NÍVEL II
ELLISMAR JOSE SALDANHA DE ALMEIDA	20134	MOTORISTA NÍVEL II
ERONILDES FERREIRA CRUZ	20006	MOTORISTA NÍVEL II

EURIPEDES BORGES DO PRADO	20054	MOTORISTA NÍVEL II
EVANDRO DE SOUZA	20070	MOTORISTA NÍVEL II
FABIO DONATO DELPHINO DE BRITO	20148	MOTORISTA NÍVEL II
FERNANDA FRANCIELLE DE ARAUJO	20049	MOTORISTA NÍVEL II
FERNANDO DE SOUZA COSTA	20081	MOTORISTA NÍVEL II
FRANCIANO LUCAS CABRAL DOS SANTOS	20010	MOTORISTA NÍVEL II
GABRIEL BARBOSA PEREIRA	20043	MOTORISTA NÍVEL II
GENILDO ALVES DO PRADO	20036	MOTORISTA NÍVEL II
GEOSANE FERREIRA MARTINS	20113	MOTORISTA NÍVEL II
GIGNEY OLIVEIRA DE JESUS	20009	MOTORISTA NÍVEL II
HELIO DA SILVA ROQUE	20100	MOTORISTA NÍVEL II
HILDEBERTO ROCHA JUNIOR	20004	MOTORISTA NÍVEL II
IGOR JOSE TEIXEIRA	20126	MOTORISTA NÍVEL II
IVAN DURCO CORREA	20021	MOTORISTA NÍVEL II
JADSON CHAGAS DA SILVA	20015	MOTORISTA NÍVEL II
JOAO BATISTA DA SILVA	20146	MOTORISTA NÍVEL II
JOAO BATISTA PAULINO	20078	MOTORISTA NÍVEL II
JOEL VIEIRA JUNIOR	20068	MOTORISTA NÍVEL II
JOSE CLECIO DA SILVA	20102	MOTORISTA NÍVEL II
JOSE DONIZETE BARBOSA	20127	MOTORISTA NÍVEL II
JOSE ERIVALDO DA SILVA	20047	MOTORISTA NÍVEL II
JOSE MARQUES ROSA BARCELOS DE SOUZA	20092	MOTORISTA NÍVEL II
JULIO CESAR DOS SANTOS	20031	MOTORISTA NÍVEL II
JULIO CESAR FURQUIM DE ARAUJO	20069	MOTORISTA NÍVEL II
KELVYN RAFAEL MENDES FARIA	20064	MOTORISTA NÍVEL II
LEANDRO DUARTE DE ALMEIDA	20050	MOTORISTA NÍVEL II
LEANDRO GOMES SILVA	20096	MOTORISTA NÍVEL II
LEONIR MAIA DE OLIVEIRA	20040	MOTORISTA NÍVEL II
LEVI TAVARES DE FREITAS	20153	MOTORISTA NÍVEL II
MAIZA RAMOS DE PAULA	20013	MOTORISTA NÍVEL II
MARCELO CARDOSO FARIA	20138	MOTORISTA NÍVEL II
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	20058	MOTORISTA NÍVEL II
MARCO AURELIO REZENDE DE SOUSA	20065	MOTORISTA NÍVEL II
MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME	20109	MOTORISTA NÍVEL II
MISAEL CLEBER QUEIROZ	20053	MOTORISTA NÍVEL II
MURILO CESAR ANDRADE SILVA	20088	MOTORISTA NÍVEL II
MURYLLO REGIS COSTA MATOS	20018	MOTORISTA NÍVEL II
NELSON FREITAS NOGUEIRA	20139	MOTORISTA NÍVEL II
ODAIR LUIZ DE ALMEIDA	20005	MOTORISTA NÍVEL II
ONIVALDO FILHO FERREIRA DA CUNHA	20074	MOTORISTA NÍVEL II
OSIRIO FERNANDES DA SILVA	20106	MOTORISTA NÍVEL II
PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA	20133	MOTORISTA NÍVEL II
RENATO CUSTODIO DE SOUZA	20000	MOTORISTA NÍVEL II
ROBERIO ALMEIDA SANTOS	20060	MOTORISTA NÍVEL II
ROGERIO MARTINS SOUSA	20082	MOTORISTA NÍVEL II
ROGERIO PAULA NASCIMENTO	20045	MOTORISTA NÍVEL II
RONI BARBOSA MATOS	20023	MOTORISTA NÍVEL II
ROSALVO GOMES SILVA	20071	MOTORISTA NÍVEL II
ROZENILTON PAULA DE FREITAS	20098	MOTORISTA NÍVEL II
SAMUEL ARISTO DA SILVA	20025	MOTORISTA NÍVEL II
SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARAES	20128	MOTORISTA NÍVEL II
SANJUKESLEY DE SOUSA MARTINS	20154	MOTORISTA NÍVEL II
SEBASTIAO ROBERTO MENDONCA RIBEIRO	20112	MOTORISTA NÍVEL II
SERGIO FREITAS VIEIRA	20042	MOTORISTA NÍVEL II
SILVANO ASSIS MARQUES	20014	MOTORISTA NÍVEL II
SUAIR FERREIRA DE SOUZA	20103	MOTORISTA NÍVEL II
THALES DAVID DE OLIVEIRA	20118	MOTORISTA NÍVEL II
THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	20041	MOTORISTA NÍVEL II
VALDECY PAULA DE FREITAS	20056	MOTORISTA NÍVEL II
VALDINEI BATISTA FERREIRA	20075	MOTORISTA NÍVEL II
VICENTE EUSTAQUIO DA SILVA	20120	MOTORISTA NÍVEL II
WAGNER LIMA CHAGAS	20012	MOTORISTA NÍVEL II
WANDERLEY MARTINS DE RESENDE	20155	MOTORISTA NÍVEL II
WELLITON JESUS DE SOUZA	20143	MOTORISTA NÍVEL II
WEMERSON DOS REIS MORAES	20007	MOTORISTA NÍVEL II
WESLEY DIVINO CABRAL GUIMARAES	20129	MOTORISTA NÍVEL II

III – ***DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA***, a seguinte inscrição:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20021	Ivan Durço Corrêa	Motorista Nível II	3819378

IV – ***CONDICIONAR***, por não preencher o requisito 2.3 do Edital 001/2020, as seguintes inscrições para o seguinte cargo:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20080	Dabbinnei Rommullo de Souza Batista	Motorista Nível II	4525002
20124	Douglas Siqueira de Andrade	Motorista Nível II	3731735
20033	Edson Barros Cavalcante	Motorista Nível II	33276102
20148	Fábio Donato Delphino de Brito	Motorista Nível II	1673344
20049	Fernanda Francielle de Araújo	Motorista Nível II	4556902
20113	Geosane Ferreira Martins	Motorista Nível II	4221038
20102	José Clécio da Silva	Motorista Nível II	4054684
20031	Julio Cesar dos Santos	Motorista Nível II	4425507
20138	Marcelo Cardoso Faria	Motorista Nível II	3627927
20058	Marcelo de Oliveira Silva	Motorista Nível II	4413210
20018	Muryllo Regis Costa Matos	Motorista Nível II	4686049
20133	Paulo Henrique Borges da Silva	Motorista Nível II	4602860

20060	Roberto Almeida Santos	Motorista Nível II	528988918
20112	Sebastião Roberto Mendonça Ribeiro	Motorista Nível II	012521

V – As provas objetivas (escritas) serão realizadas **em data a ser definida posteriormente e tal data e local de realização das provas serão divulgados por meio de Edital próprio (Convocação para Provas),** por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
VI – Frise-se ainda o item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições que estabelece: ***"É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.***
VII – ***DETERMINAR*** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida do Rio Doce/GO, 15 de abril de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:22414B25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 3444/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 4/2020

1. Abertura da Sessão
Às 08h21min do dia 16 de abril de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 4/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 04 de 02/04/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	36.046.918/0001-19	CAROLINE ARAUJO MACHADO	047.256.591-50
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - CART TONER HP LASER JET P1606-78A.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	54,5000	16.350,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	55,0000	16.500,0000	Sim
ITEM: 2 - CART TONER HP LASER JET 1020 - 12A				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	54,5000	16.350,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	55,0000	16.500,0000	Sim
ITEM: 3 - CART TONER HP LASER JET M106W - 33A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	54,5000	10.900,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	55,0000	11.000,0000	Sim
ITEM: 4 - CART TONER LASER JET 1132 - 85A				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	54,5000	16.350,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	55,0000	16.500,0000	Sim
ITEM: 5 - CART TONER HP LASER COLOR M175A - CE310/311/312/313				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	66,0000	13.200,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	66,5000	13.300,0000	Sim

ITEM: 6 - CART TONER SAMDUNG LASER M2070 - D111				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	87,0000	26.100,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	87,5000	26.250,0000	Sim
ITEM: 7 - CART TONER SAMSUNG LASER 32885 - D116				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	87,0000	26.100,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	87,5000	26.250,0000	Sim
ITEM: 8 - CART TONER SAMSUNG LASER M1660 - D104				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	87,0000	17.400,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	87,5000	17.500,0000	Sim
ITEM: 9 - CART TONER BROTHER MFC2720/DCP-L2540DW-TN660				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	55,0000	16.500,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	55,5000	16.650,0000	Sim
ITEM: 10 - CART TONER BROTHER DCP8157-TN750				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	70,0000	21.000,0000	Sim
2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	70,0000	21.000,0000	Sim
ITEM: 11 - CART TONER BROTHER DCP5652 - TN3442				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	90,0000	27.000,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	91,0000	27.300,0000	Sim
ITEM: 12 - REFIL TINTA EPSON L365-T664				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	PREMIUM	27,9000	13.950,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	EVOLUT	28,0000	14.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CART TONER HP LASER JET P1606-78A.

ITEM: 1 - CART TONER HP LASER JET P1606-78A.			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,5000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,5000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	54,0000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	53,0000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,0000

5.1.2. ITEM 2 - CART TONER HP LASER JET 1020 - 12A

ITEM: 2 - CART TONER HP LASER JET 1020 - 12A			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	54,0000
2	2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,5000
3	Desistente	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,0000

5.1.3. ITEM 3 - CART TONER HP LASER JET M106W - 33ª

ITEM: 3 - CART TONER HP LASER JET M106W - 33A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000

1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	54,0000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,5000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	51,5000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	51,5000

5.1.4. ITEM 4 - CART TONER LASER JET 1132 - 85A

ITEM: 4 - CART TONER LASER JET 1132 - 85A			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	53,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,0000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	54,0000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,5000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	51,5000

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	51,5000

5.1.5. ITEM 5 - CART TONER HP LASER COLOR M175A - CE310/311/312/313

ITEM: 5 - CART TONER HP LASER COLOR M175A - CE310/311/312/313			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	65,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	64,0000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	64,5000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	63,0000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	63,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	63,0000

5.1.6. ITEM 6 - CART TONER SAMDUNG LASER M2070 - D111

ITEM: 6 - CART TONER SAMDUNG LASER M2070 - D111			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	86,0000
2	Desistente	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	86,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,0000

5.1.7. ITEM 7 - CART TONER SAMSUNG LASER 32885 - D116

ITEM: 7 - CART TONER SAMSUNG LASER 32885 - D116			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	86,0000

2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,0000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	85,5000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	84,5000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	84,5000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	84,5000

5.1.8. ITEM 8 - CART TONER SAMSUNG LASER M1660 - D104

ITEM: 8 - CART TONER SAMSUNG LASER M1660 - D104			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	85,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	83,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	83,5000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	84,0000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	83,0000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	83,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	83,0000

5.1.9. ITEM 9 - CART TONER BROTHER MFC2720/DCP-L2540DW-TN660

ITEM: 9 - CART TONER BROTHER MFC2720/DCP-L2540DW-TN660			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	54,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,5000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	54,5000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	53,0000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	52,0000

5.1.10. ITEM 10 - CART TONER BROTHER DCP8157-TN750

ITEM: 10 - CART TONER BROTHER DCP8157-TN750			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	68,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	67,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	67,0000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	69,0000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	67,5000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	66,5000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	66,5000

5.1.11. ITEM 11 - CART TONER BROTHER DCP5652 - TN3442

ITEM: 11 - CART TONER BROTHER DCP5652 - TN3442			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	89,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	87,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	87,5000
1	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	88,5000
2	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	87,0000
3	1	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	87,0000

5.1.11a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	87,0000

5.1.12. ITEM 12 - REFIL TINTA EPSON L365-T664

ITEM: 12 - REFIL TINTA EPSON L365-T664			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	26,5000
2	Desistente	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	26,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	27,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,0000

5.1.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	26,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	
VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI	36.046.918/0001-19	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio
Mega Comercio e Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Vilela Machado Tecnologia EIRELI
CAROLINE ARAUJO MACHADO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:427957B3

